



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Requerimento de Informação n° 177/2024

Processo Número: **10320/2024** | Data do Protocolo: 24/04/2024 18:33:52



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100340032003200300035003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nos termos do artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 166 da XIV Consolidação do Regimento Interno, requer seja oficiado o Secretário de Parcerias em Investimentos, na pessoa do Senhor Rafael Benini para que preste informações sobre a Nova Raposo.

O projeto da Nova Raposo anunciado pelo governo recentemente ainda não está claro para a população que vive e se locomove pelas áreas que serão atingidas pela proposta.

É obrigação do Estado compartilhar informações. Diante dessa premissa, questiona-se:

1. Qual ou quais são os trechos que serão concedidos?
2. Como foram realizados os estudos?
3. Qual é o cronograma do Projeto?
4. Qual é a abrangência da concessão?
5. Qual é o orçamento para o projeto?
6. Qual é o prazo para conclusão dos estudos?
7. Quais são as etapas da Concessão e das obras?
8. Há informações, de que "O projeto prevê investimentos para duplicação de 36,16 km, implantação de 36,65 km de faixas adicionais, 48,26 km de vias marginais; 24 novos dispositivos, adequação de 59 novas obras de artes especiais; 38 novas passarelas e 73 pontos de ônibus". Como a secretaria chegou nesses números?
9. Foram realizadas audiências públicas? Quantas? Em quais datas? Poderia encaminhar as atas com a participação da sociedade civil?
10. É urgente a realização de uma audiência pública nas dependências da ALESP para informar a população. Podemos marcá-la para o mês de maio?
11. Como será a mobilidade das pessoas durante as obras? Como ficará o trânsito?
12. Esta secretaria não considerou investir na Linha 22 - Marrom de transporte coletivo que liga a Cotia à São Paulo, antes de dar andamento a obras que privilegiam transporte individualizado?
13. Há estudos prevendo a expansão do metrô na mesma região?
14. A expansão do metrô que atenderá e resolverá melhor o trânsito na região não pode ser prioridade em relação ao projeto nova Raposo?

Especificamente sobre a instalação de pedágios:

15. Quantas praças de pedágios estão previstas para serem implantadas em toda a extensão do projeto? Qual é a justificativa para o número projetado?
16. Quantos pórticos de **cobrança free flow** (sistema de pagamento automático de pedágio) estão previstos?
17. Os moradores de Cotia, por exemplo, informam que ficarão ilhados no município e que sair de casa para trabalhar em São Paulo, haverá custo de pedágio. Como o projeto prevê solucionar tal questão?

Em relação ao Meio Ambiente e Desapropriações:

18. A área é bem arborizada, qual é a proposta do projeto visando manter as árvores centenárias da





região?

19. As organizações sociais de sustentabilidade participaram dos estudos?

20. A proposta, pelo que se sabe pelos meios de comunicação, visa desapropriar imóveis. Quantos imóveis serão desapropriados? Quais as orientações para os moradores e proprietários que serão desapropriados? Quando essas pessoas tomarão conhecimento das ações judiciais?

JUSTIFICATIVA

Os moradores que serão atingidos pela reforma informam que não tomaram conhecimento dos fatos e que não participaram de audiências públicas. A principal queixa é de que as audiências promovidas até o momento receberam pouca representatividade e a sociedade civil organizada reclama por mais participação. É fundamental sanar todas as dúvidas e manter o diálogo sempre aberto e a justificativa desse Requerimento tem como foco trazer a discussão do projeto Nova Raposo para dentro da Casa do povo.

Dentre as críticas ao modelo do projeto destacamos a opinião da arquiteta e urbanista, Raquel Rolnik, professora da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da USP, "o projeto de concessão da Raposo Tavares é uma iniciativa que não leva em consideração o contexto da via, com grande trecho urbano em uma área densamente povoada da cidade. Um dos grandes desafios dessa região é sobre como você transforma uma rodovia que era de fato uma rodovia, porque era um lugar com pouca ocupação e menos densa, em uma avenida urbana. O trabalho é para incorporá-la como uma avenida pensada, recebendo até, eventualmente, um corredor exclusivo de ônibus. Em vez disso, a concessão faz o contrário, consagra essa infraestrutura como uma estrada e ela não é uma estrada. Ela é uma avenida urbana que não pode ser pensada como uma estrada", afirmou a urbanista à CBN (<https://cbn.globo.com/sao-paulo/noticia/2024/04/18/moradores-do-entorno-da-rodovia-raposo-tavares-reivindicam-debate-sobre-os-impactos-de-nova-concessao.ghtml>).

Na certeza de poder contar com o apoio para dar continuidade a um trabalho que tem como prioridade a excelência em atendimento, requeremos e contamos com a imprescindível atenção por parte do Sr. Governador do Estado de São Paulo, para prestar as informações.

Enio Tatto



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100390030003800360039003A005000

Assinado eletronicamente por **Enio Tatto** em **24/04/2024 18:30**

Checksum: **DD4D5212D6A5A0BCDD7B10A7964744A779446B076C3AA2A9B5B59E0ABE6C32B1**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100390030003800360039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.